

Relação de Materiais – 2024

INFANTIL II

100 folhas de sulfite A 4	01 giz de cera jumbo - com 12 cores
01 caixa de cola colorida (6 cores)	*01 caneta retroprojektor (preta fina e grossa)
01 pincel para pintura ref.815 nº 16 – cabo amarelo (grosso e chato)	01 pasta catálogo capa dura (preto) com 80 plásticos
*01 tek bond	01 brinquedo instrumento musical
*06 refis de cola quente (03 finos e 03 grossos)	01 caixa de lenço de papel
02 EVA decorados (bolas, flores, etc)	01 caixa de tinta guache
02 EVA 45x60 sendo 01 bege e 01 branco	01 rolo pequeno de lã
02 EVA atoalhados.	01 plástico fino (1mx1m)
01 pacote de papel colorido - bloco criativo	04 lenços umedecidos
02 EVA com glitter, sendo 01 dourado e 01 vermelho	01 foto rosto (do aluno) ou meio corpo na vertical
01 pacote de palito de sorvete	01 foto da família
01 cartolina branca	*01 fita crepe
01 brinquedo aramado	01 fita durex
02 cartelas de adesivos	01 saquinho de bolinha de gel sensorial
02 caixas de massa p/ modelar (6 cores)	01 pacote de lantejoulas
01 pacote de sulfite 40	01 pacote de olho móvel
01 caixa de lápis de cor jumbo (12 cores)	01 traveseiro
01 caderno pequeno vermelho, capa dura, para servir como agenda	01 garrafinha para água

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTESS LOCAIS:

- Toca de Papel – Rua Angelina Menegazzo no 123 – Jardim Menegazzo Fone: 99981-3158
- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

Uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

- ⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2024).

IMPORTANTE:

Dia 01/02/2024 - 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 02/02/2024 - aula normal (nas primeiras semanas, o horário será diferenciado).